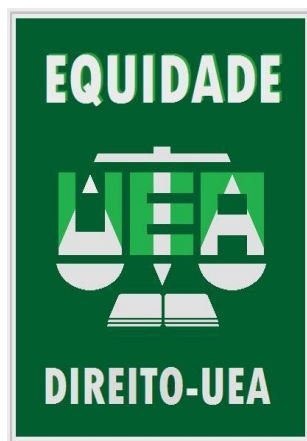


**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS



**ESCOLA DE  
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



**EQUIDADE:**

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**



## **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Roberto Cidade  
**Governador Interino**

## **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib  
**Reitor**

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro  
**Vice-Reitor**

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos  
**Pró-Reitor de Ensino de Graduação**

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo  
**Pró-Reitora de interiorização**

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho **Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação**

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro  
**Pró-Reitora de Planejamento**

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins  
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior  
**Pró-Reitor de Administração**

Profa. Dra. Isolda Prado  
**Diretora da Editora UEA**

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro  
**Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito Ambiental**

## **Universidade do Estado do Amazonas**

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA  
**Coordenação do curso de Direito**

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA  
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA  
**Editores Chefe**

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes, UEA  
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto  
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA  
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA  
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA  
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA  
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA  
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA  
Bruna Maria da Silva Mota, UEA  
**Editores Assistentes**

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP  
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS  
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP  
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG  
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA  
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA  
**Conselho Editorial**

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA  
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA  
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes  
Profª Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA  
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA  
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA  
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA  
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA  
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA  
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA  
Bruna Maria da Silva Mota, UEA  
**Comitê Científico**

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG  
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA  
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA  
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA  
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda  
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA  
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA  
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

**Avaliadores**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA

**Primeira revisão e revisão final**

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

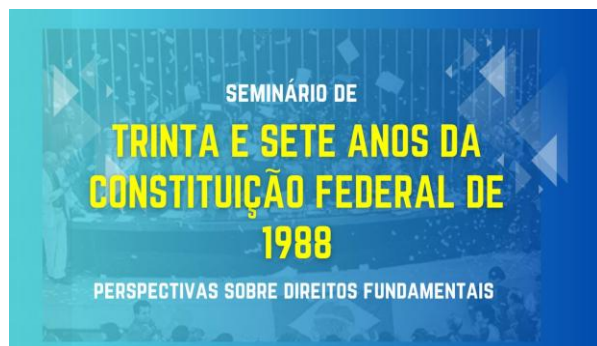


**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo  
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte  
**Organizadores**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo  
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte  
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira  
Profa. Esp. Alzira Melo Costa  
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz  
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues  
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes  
Adv. Katrine Castro Sarmiento  
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira  
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima  
**Comissão científica do evento**

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Ana Clara Sarmento Cabral
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar	Andria da Costa Pereira
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Elias Nunes Pereira
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira	Elis Helena Castro Medeiros
Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Emilly Victória Batista do Santos
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Profa. Esp. BiankaCaelli Barreto Rodrigues	João Victor Osvaldo Souza
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Letícia de Lira Gomes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Katrine Castro Sarmento	Nilvana Linhares Fernandes
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nycolas Matos Carvalho
	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

**Comissão Organizadora**

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar  
Bruna Maria da Silva Mota  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes  
Profª. Esp. Alzira Melo Costa  
**Comissão de Formataadores**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar  
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva  
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Profª. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes  
Profª. Esp. Alzira Melo Costa

**Avaliadores**

Profª. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profª. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues	Emilly Victória Batista do Santos Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	João Victor Osvaldo Souza
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Adv. Katrine Castro Sarmento	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profª. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Nilvana Linhares Fernandes Nycolas Matos Carvalho
Profª. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Pedro Luís da Silva Teles Rafael Mousinho do Amaral
Ana Clara Sarmento Cabral	Rebeca de Lima Nogueira
Andria da Costa Pereira	Karine Galvão Lima

**Comissão de revisores - Primeira revisão**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profª. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima  
Heitor Lucas Rodrigues Pontes  
Bruna Maria da Silva Mota  
Prof. Esp. Helder Brandão Góes  
Profª. Esp. Alzira Melo Costa

**Comissão de revisores - Revisão final**

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira  
responsabilidade de seus autores.

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas**

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Gláucia Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988: perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**



**APRESENTAÇÃO**

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta neste volume, contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais, nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Dra. Glauca Maria Ribeiro de Araújo  
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

**O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA DITADURA MILITAR: O ELO COM  
A NOVA REPÚBLICA E A ROUPAGEM CONSTITUCIONAL DAS  
INSTITUIÇÕES**

*THE SUPREME FEDERAL COURT DURING THE MILITARY DICTATORSHIP: THE  
LINK TO THE NEW REPUBLIC AND THE CONSTITUTIONAL FRAMEWORK OF  
INSTITUTIONS*

**João Pedro Pereira Espírito Santo de Gouvêa<sup>1</sup>  
Paulo César Espírito Santo de Gouvêa<sup>2</sup>  
Denison Melo de Aguiar<sup>3</sup>  
Neuton Alves de Lima<sup>4</sup>  
Flávio Humberto Pascarelli Lopes<sup>5</sup>**

## 1. INTRODUÇÃO

O Supremo Tribunal Federal (STF), como Corte Constitucional, tem sido analisado em diversos âmbitos e é de suma importância caracterizá-lo durante os períodos autoritários brasileiros. Tão logo, é primordial entender que a Corte não se manteve contrária ao golpe militar, em 1964. Na figura de seu presidente, Ministro Ribeiro da Costa, o STF legitimou as forças não tão ocultas contra o governo de João Goulart.

<sup>1</sup> - Pós-graduando em Direito Processual Civil pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). E-mail: jppesdg.dpp24@uea.edu.br

<sup>2</sup> - Pós-graduando em Direito Processual Civil pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). E-mail: pcesdg.dpp24@uea.edu.br

<sup>3</sup> - Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália-2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiarx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

<sup>4</sup> - Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

<sup>5</sup> - Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

A proposta deste estudo é apontar a situação do tribunal em meio à crise institucional que a ditadura militar instaurada proporcionou, sua presença após o regime e suas consequências no país. Esse período foi marcado por procedimentos duvidosos, divididos entre hábitos coniventes e confrontos predominantemente superficiais.

Por isso, é necessário compreender o papel que a instituição desempenhou durante esse período histórico. As ações da Corte e a “resistência” política do Tribunal durante a ditadura foram tímidas – ainda que relevantes politicamente – pois o STF da época possuía outras atribuições, dispunha de outra formatação e estava inserido em um contexto histórico particular. Logo depois, com a chegada de um novo contexto histórico e político, ao pé da redemocratização, haveria a necessidade de uma nova roupagem da Corte se fazer presente junto de uma nova Constituição, para que se pudesse estabelecer uma constitucionalidade globalizada.

## 2. JUSTIFICATIVA

A relevância de analisar o Supremo Tribunal Federal (STF) como uma instituição de suma importância para a caracterização dos períodos autoritários brasileiros, ao mesmo tempo em que se busca demonstrar sua força política e seu comprometimento constitucional, fatos estes que ainda atualmente permanecem em constante necessidade de análise diária, também fornece uma análise descritiva que esclarece o desencadeamento histórico do Tribunal.

## 3. OBJETIVOS

O presente artigo tem como objetivo oferecer um estudo sobre os desafios enfrentados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) durante a Ditadura Militar (1964-1985), o período histórico analisado.

### 3.1 OBJETIVO GERAL

O estudo busca estabelecer as adjacências da Corte diante de cenários autoritários. Dessa forma, resta claro que a análise central abarca o antes e o depois da Constituição Federal de 1988.

**Comentado [1]:**

**Comentado [2]:** Sugestão de juntar essa parte ao tópico do Objetivo Geral. No caso sugiro a remoção desse texto ao tópico de objetivo geral, 3.1. Acredito que irá melhorar o texto.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

### 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Noutro sentido, para cumprir o objetivo geral, o estudo se concentra em três pontos específicos: a) busca delinear o desempenho dúbio da Suprema Corte em relação ao falso Estado democrático de Direito, relacionado ao Estado de Exceção à brasileira instaurado, e a análise da relação entre os governos do Poder Executivo, a política de normas autoritárias e o STF. Além disso, b) visa estabelecer a volatilidade da Corte, procurando demonstrar o paradigma de sua força política e de seu comprometimento constitucional, no qual, conseqüentemente, c) busca observar o cerne de sua reafirmação diante dos fenômenos jurídico-sociais no panorama da redemocratização.

**Comentado [3]:** Observar a recomendação disposta no edital quanto ao início dos objetivos específicos com verbos no infinitivos, como, por exemplo, os verbos terminados em "ar, er e ir"

**Comentado [4]:**

### 4. PROBLEMA E HIPÓTESE

O problema central que norteia esta pesquisa reside na ambivalência institucional do Supremo Tribunal Federal (STF) durante a Ditadura Militar (1964-1985), no qual busca-se entender se o regime conferia ou não a possibilidade de atuação independente do STF em face de uma estrutura comprometida e o porquê de sua manutenção como alicerce de confirmação governamental, a fim de examinar e esclarecer o desencadeamento histórico e sua importância no contexto atual do Poder Judiciário.

A hipótese que orienta a pesquisa é que a sobrevivência da Corte se deu por uma estratégia de adaptação ao governo ilegal, o que, paradoxalmente, pavimentou o caminho para a posterior e inédita expansão de seu papel como guardião da Constituição na redemocratização pós-1988.

### 5. METODOLOGIA

O percurso metodológico adotado neste estudo é de revisão bibliográfica, escolhido como tipo de pesquisa fundamental para aprofundar o conhecimento sobre a atuação do STF. A pesquisa envolve uma abordagem interdisciplinar e é realizada com base em um perfil histórico-jurídico descritivo, com natureza qualitativa, empregando o raciocínio hipotético-dedutivo.

**Comentado [5]:**

**Comentado [6]:** No texto entregue pelo aluno constava o tópico denominado: "DISCUSSÕES E RESULTADOS". Suprimi o termo "Discussões" para adequar ao modelo da revista e deixei somente "RESULTADOS".

### 6. RESULTADOS

A investigação demonstrou que o STF, longe de se opor ao golpe de 1964,

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

manifestou apoio e legitimou as forças contra o governo do presidente João Goulart, pelo simples fato de que o Tribunal se viu submetido a uma estratégia obrigatória de contenção, marcada por procedimentos duvidosos, divididos entre hábitos coniventes e confrontos predominantemente superficiais. Os resultados indicam que a permanência do STF em funcionamento foi crucial para conferir confirmação ao legalismo autoritário do golpe pelo próprio ordenamento constitucional, com a Corte evitando manifestações contra conflitos políticos ou exceder as decisões, com ações de "resistência" política tímidas.

Os resultados apontam para intervenções diretas na estrutura do STF, como o aumento do número de ministros (court packing) pelo AI Nº 2 e a aposentadoria compulsória de ministros pelo AI Nº 6, o que culminou na militarização do processo judicial. Em outro rumo, mas com os mesmos interesses, o regime introduziu o controle abstrato de constitucionalidade (futura ADI) através da Emenda Constitucional Nº 16/1965, que foi utilizada naquele momento como instrumento de controle do Legislativo pelo Executivo, visto que a legitimidade para provocá-la era exclusiva do Procurador-Geral da República, um cargo de confiança do Presidente, no qual o poder no STF foi considerado mais confiável pelo governo.

Assim, com o processo de redemocratização, embora o STF tenha colaborado com o ritmo estabelecido pela agenda do Executivo, ele emergiu como uma instituição "vitoriosa" do processo constituinte. Entende-se, portanto, que a Constituição de 1988 atribuiu ao STF amplos poderes, permitindo-o bloquear futuras ameaças aos direitos e solucionar conflitos entre os poderes. A ANC resolveu o dilema de manter a concentração do controle constitucional no STF, mas agora sob um sistema híbrido, e ampliou significativamente os instrumentos de proteção de direitos (como a ADI, ADC, Mandado de Injunção, Habeas Data), conforme Mendes (2013).

Em última análise, os resultados confirmam que o Judiciário emergiu da Constituinte como um ator político-jurídico decisivo. É visível que o STF goza de posição de primazia na determinação do sentido e do alcance da Constituição e das leis, visto a tamanha desconfiança nos Poderes Executivo e Legislativo, que acabou se tornando uma fidelidade à Constituição, sendo o árbitro final que vincula os demais Poderes. Logo, a compreensão da maleabilidade e condescendência da Corte em tempos de crise justifica a proatividade e a dinâmica que a instituição assumiu na consolidação da democracia pós-

**Comentado [7]:** qual o significado da sigla? Caso seja a primeira citação no texto, por favor, especificar.

**Comentado [8]:**

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

1988.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo da situação do Supremo Tribunal Federal (STF) durante o período analisado contribuiu para demonstrar que a instituição foi prejudicada significativamente ao longo do regime militar pelo Poder Executivo e pelos moldes ditatoriais, transformando a Corte em uma organização conservadora e adaptável, com maleabilidade e condescendência. Entretanto, a partir do momento em que retomou sua independência e autonomia com as devidas garantias institucionais na Constituição de 1988, a instituição passou a ser mais proativa e dinâmica de modo a corresponder aos anseios sociais.

Por isso, a análise permitiu traçar um panorama de uma instituição adaptável até a promulgação da nova Carta, compreendendo a efetividade da redemocratização como aspecto primordial para a revalidação do Judiciário e consolidando seu envolvimento nas questões jurídico-políticas, o que o estabelece como um agente político importante e centro de divergências nas configurações de poder, demandando uma perspectiva histórica para a compreensão de seus desafios atuais.

### **REFERÊNCIAS**

ARANTES, Rogério Bastos; KERCHE, Fábio. **Judiciário e democracia no Brasil**. Revista Novos Estudos (CEBRAP), n. 54, p. 27-42, 1999.

BARROSO, Luís Roberto. **Constituição, democracia e supremacia judicial: direito e política no Brasil contemporâneo**. Revista da Faculdade de Direito da UERJ, no. 21, 2012. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj/article/view/1794/2297>.

CÂMARA, Heloisa Fernandes. **STF na Ditadura Militar Brasileira: um tribunal adaptável?** Tese (Doutorado em Direito). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

CARVALHO, Alexandre Douglas Zaidan de. **Entre o dever da toga e o apoio à farda:**

**Comentado [9]:**

**Comentado [10]:** deixar todo o texto das referências com espaçamento simples

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

**independência judicial e imparcialidade no STF durante o regime militar.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 32, n. 94, 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092017000200512&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092017000200512&lng=en&nrm=iso).

CODATO, André. **Uma história política da transição brasileira: da ditadura militar à democracia.** Revista de Sociologia e Política, n. 25, p. 83-106, 2005.

KOERNER, Andrei. **Uma análise política do processo de representação de inconstitucionalidade pós-64.** Revista da EMARF, [s/n], p. 299-328, 2010.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Saraiva Jur, 2013.

NAPOLITANO, Marcos. **1964: história do regime militar brasileiro.** São Paulo: Contexto, 2014.

REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964.** Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

RECONDO, Felipe. **Tanques e togas: o STF e a ditadura militar.** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

TORRES, Mateus Gamba. **O Supremo Tribunal Federal e a Ditadura Militar: discursos, processos e parcialidade.** Tese (Doutorado em Direito) – UFRGS, Porto Alegre (RS), 2015. Disponível em: [http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434134661\\_arquivo\\_osupremotribunalfederaleaditaduramilitar.pdf](http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434134661_arquivo_osupremotribunalfederaleaditaduramilitar.pdf).

VIEIRA, Oscar Vilhena. **Supremo Tribunal Federal: jurisprudência política.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1994.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

VIEIRA, Oscar Vilhena. **A Batalha dos Poderes: da transição democrática ao mal-estar constitucional**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

**PALAVRAS-CHAVE:** Supremo Tribunal Federal; Ditadura Militar; Independência Judicial.

**KEY WORDS:** Supreme Federal Court; Military Dictatorship; Judicial Independence.